



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PROTÓCOLO N° 670/19
16/07/19	
HORA:	16:45
3	
O FUNDADOR	

INDICAÇÃO Nº 135 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno em vigor, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula que após análise, juntamente com o órgão municipal competente, viabilize a possibilidade de **demarcação de vagas de estacionamento para motos e de automóveis ao longo da Rua Professora Ruth Farah Nacif Lutterbach**, no centro do 1º distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento considerável de motocicletas, seria prudente ser elevada as vagas de estacionamentos destinadas a estas, na mesma proporção e para o aproveitamento de espaços destinados ao estacionamento de veículos, seria, também, de grande valia a demarcação para os mesmos.

É visível que, os estacionamentos nas vias públicas ficam a cada dia mais escassos, principalmente em se tratando de motos, assim, acabam que, ficam mal estacionadas entre carros dificultando a saída destes.

Considerando ainda que, a ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização, pelos condutores, das áreas destinadas a estacionamento.

Diante de tal necessidade é que solicita – se a demarcação de espaços para estacionar motocicletas e automóveis na rua supracitada.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes em 16 de Julho de 2019.

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

VEREADOR – DEM